



Rua Poços de Caldas, nº 69 – 2º andar - Bairro Centro - CEP 35160-033 - Ipatinga - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2025/IPATINGA

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Defensoria Pública na Comarca de Ipatinga, no dia 29 de abril de 2025, em razão do feriado municipal em que se comemora o dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Ipatinga.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM IPATINGA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º, inciso II, da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública, estabelece que não haverá expediente na Instituição nos dias declarados feriados municipais;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução n. 2.110/2023;

Considerando que o artigo 1º da Lei Municipal n. 1.676, de 27 de abril de 1999, considera feriado municipal o dia 29 de abril, em comemoração ao dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Ipatinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ipatinga, no dia 29 de abril de 2025, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ipatinga, 22 de abril de 2025.

Lorena Jordaim Nepomuceno

Madep: 0946

Coordenadora Regional



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Jordaim Nepomuceno, Coordenadora Local**, em 22/04/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0534630** e o código CRC **56086323**.

Criado por [lorena.nepomuceno](#), versão 2 por [lorena.nepomuceno](#) em 22/04/2025 12:19:53.